



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 12

do processo nº 01-0550 de 2017.

Caio César Rodrigues
Técnico Administrativo
RF. 11.267 – SGP.12

À Comissão de URB
Em 22/08/2017
Caio César Rodrigues
RF. 11.267

RECEBIDO, na Comissão de Política Urbana Metropolitana e Meio Ambiente.	
23 AGO. 2017	
Secretário	RF

Aparecido Ferreira
RF. 101.075-SGP.12

04 SET 2017

Segue - juntado -, nesta data, documento(s)
e papel de informação rubricado - sob folha(s)
nº 13. Em 19/09/17.

João Carlos Dias Chaves
RE. 11.336 - SGP-12



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER CONJUNTO Nº 1250/17 DAS COMISSÕES REUNIDAS DE
POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE; DE ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA; E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 550/17.

De autoria do nobre Vereador Reginaldo Tripoli, o presente projeto de lei "Altera o art. 3º da Lei 14.483, de 16 de julho de 2007, para fins de permitir a realização de eventos de doação de cães e gatos nas praças e logradouros públicos do Município de São Paulo".

O projeto propõe nova redação para o artigo supracitado condicionando a realização desses eventos à prévia autorização do órgão público ao qual o logradouro é afeto e no caso dos parques, a realização dos eventos deverá contar ainda com a aprovação dos Conselhos Gestores. O projeto determina a proibição de vendas de animais nos locais onde se realizarem os eventos de doação.

Segundo o autor, a necessidade crescente dos eventos destinados à doação de animais, o presente projeto visa possibilitar que as ruas, parques, os espaços públicos e as praças também possam ser palco dos eventos de doação de cães e gatos, em comunhão com as novas vocações do conceito de Cidade, que busca uma maior integração entre os moradores e os espaços públicos.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifestou-se pela **legalidade** do projeto.

Considerando não haver óbices à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** a sua aprovação.

A Comissão de Administração Pública, no âmbito de sua competência, entende que a proposição merece prosperar, posicionando-se, portanto, **favoravelmente** a sua aprovação.

Quanto ao aspecto financeiro, a Comissão de Finanças e Orçamento nada tem a opor, posicionando-se com parecer **favorável** à proposição.

Sala das Comissões Reunidas, em 12/09/17

COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

Souza Santos

Camilo Cristóforo

Dalton Silvano

Edir Sales

Fabio Riva

Eduardo Matarazzo Suplicy

Paulo Frange

Rel. 1272/17



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PL nº 550/17

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Alfredinho

Toninho Paiva

Fernando Holiday

André Santos

Gilson Barreto

Antonio Donato

Patrícia Bezerra

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO *OK*

Atilio Francisco

Jair Tatto

Ricardo Nunes

Aurélio Nomura

Ota

Rodrigo Goulart

Isaac Felix

Reginaldo Tripoli

Zé Turin

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
De 16/10/17
Pág. 02 Col. 1
João Carlos Dias Chaves
RF. 11.818 - SGP-12

Sigla ~~de~~ juntado ~~2~~, nesta data documentada
e cópia da informação rubricada ~~2~~ - ob. folha(s)
nº 14 Em 10/10/2017
Ana Lúcia de Oliveira Sousa *Assinatura*
RF. 100.823 - SGP-12



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

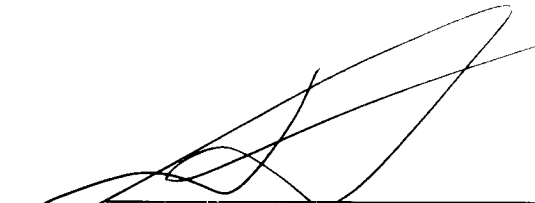
RDS

1200/2017

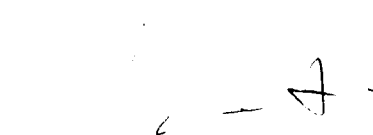
REQUERIMENTO

Senhor Presidente,

Requeiro que seja admitida a minha coautoria ao PL nº 550/2017, de autoria do Reginaldo Trípoli que ALTERA O ART. 3º DA LEI 14.483, DE 16 DE JULHO DE 2007, PARA FINS DE PERMITIR A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE DOAÇÃO DE CÃES E GATOS NAS PRAÇAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO..


Vereador Eduardo Tuma

De acordo,


Vereador Reginaldo Trípoli

20 SET 2017

A SOP - 12

21, 09, 17

Supervision: SEP. 22
RF. 11. Sup.

15 a 19 10 10 2017

550 2017
16

“- PL 550/2017, do Vereador REGINALDO TRÍPOLI (PV). Altera o art. 3º da lei nº 14.483, de 16 de julho de 2007, para fins de permitir a realização de eventos de doação de cães e gatos nas praças e logradouros públicos do município de São Paulo. FASE DA DISCUSSÃO: 1ª. Aprovação mediante voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara.”

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Em discussão. Há oradores inscritos.

(...)

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Não há mais oradores inscritos; está encerrada a discussão. A votos o PL 550/17. Os Srs. Vereadores favoráveis permaneçam como estão; os contrários, ou aqueles que desejarem verificação nominal de votação, manifestem-se agora.

O SR. EDUARDO MATARAZZO SUPPLY (PT) - (Pela ordem) – Sr. Presidente, registre minha abstenção.

O SR. PRESIDENTE (Milton Leite - DEM) – Registre-se a abstenção do Vereador Eduardo Matarazzo Supply. Aprovado em primeira discussão, volta em segunda.